

INDICAÇÃO Nº. 147/2013

Indicamos, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao senhor Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para a fixação prévia de critérios que norteiem a doação de lotes a munícipes.

Sala das reuniões, 05 de novembro de 2013.

vereadora ***Júlia Aleixa Carneiro Queiroz***

vereador ***Juliano José Marques da Silva***

vereador ***Cráides Teodoro Andrade***

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível a criação de requisitos mínimos a serem cumpridos pelos beneficiários de doação de lotes, a fim de atender aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente, aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência.

Desta forma, estará o Poder Público agindo de forma lúdima e justa na distribuição dos bens públicos.

Por essas razões, apresentamos à apreciação desta Casa a presente Indicação e, com a aprovação dos nobres colegas, solicitamos ao chefe do Executivo a atenção merecida à reivindicação.